

052

EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS DA SUPREMACIA DO DIREITO NA ALEMANHA. *Mateus de C. Baldin, orientadores: Cezar S. Souza Junior, César V. M. Santolin.* (Departamento de Direito Privado e Processo Civil - Faculdade de Direito - UFRGS).

O Direito alemão pertence à tradição continental de predominância da lei escrita, o que tornou necessária a introdução do conceito de Rechtsstaat (Estado de Direito) para que a Alemanha adaptasse a idéia Supremacia do Direito, com origem no Common Law, às suas necessidades e tradições jurídicas. O Rechtsstaat, em sua formulação teórica, seria uma forma de limitação do poder político através das normas de Direito, especialmente dos direitos fundamentais e do princípio da legalidade. O Rechtsstaat, porém, se viu, na prática, esvaziado da proteção aos direitos fundamentais devido, principalmente, ao positivismo jurídico. Somente após a II Guerra, a proteção aos direitos fundamentais passou a ser inserida no conceito de Rechtsstaat, especialmente devido ao Tribunal Federal Constitucional, que garantiu o controle da constitucionalidade das leis e a proteção efetiva aos direitos fundamentais. Hoje, cada vez mais, o conceito de Rechtsstaat está evoluindo para o de Verfassungsstaat (Estado Constitucional). O objetivo deste trabalho é estudar a origem, evolução e perspectivas atuais da Supremacia do Direito alemã, bem como seu funcionamento, instituições e técnicas. O método de estudo será a pesquisa bibliográfica de doutrina e legislação sobre o tema. Será elaborado um relatório contendo informações sobre a atual situação constitucional alemã, especialmente sobre o controle da constitucionalidade das leis, o Tribunal Federal Constitucional, o princípio da legalidade e os direitos fundamentais. Após uma análise crítica de tais pontos, como um próximo passo da pesquisa, será feita uma comparação entre o sistema alemão do Rechtsstaat/Verfassungsstaat e os sistemas francês do État Legal e brasileiro do Estado de Direito, possibilitando, assim, uma compreensão da influência do Rechtsstaat no Estado de Direito brasileiro e a elaboração de possíveis propostas de mudança institucional para o Direito brasileiro. (CNPq-PIBIC/UFRGS - aguardando aprovação da bolsa).